

**PORTARIA Nº 498/2023**

**DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DETERMINAR**

A abertura de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 214 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.954, de 24 de maio de 2018, visando apurar os fatos ocorridos no dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira), oportunidade que as contas do Município junto à Caixa Econômica Federal, foram invadidas por um hacker.

No dia dos fatos, o acesso indevido foi percebido pelo servidor municipal, Jorge Jank, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda ao retornar à Prefeitura após o intervalo de almoço, quando percebeu que o sistema estava operando de forma automática, momento que confirmou a invasão. Para evitar mais movimentações estranhas, junto a outros bancos, todas as contas da prefeitura foram bloqueadas, sendo procedidas a troca do computador e das senhas de acesso.

No dia seguinte aos fatos (segunda-feira), houve informação da Gerência da Caixa Econômica Federal, agência de Sobradinho, que foram realizadas 03 (três) movimentações irregulares, totalizando o valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil com duzentos reais), na forma de transferências eletrônicas - TED sendo estas das referidas contas: C/C nº 624.020-1, doc. nº 131304, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), C/C nº 100.001-6, doc. nº 1328800, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil com quinhentos reais) e C/C nº 71.048-6, doc. nº 132641, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Ainda no mesmo dia 19/06 (segunda-feira), o Município correntista contestou junto à Caixa Econômica Federal a movimentação irregular dos valores, para fins de restituição.

A movimentação na C/C nº 624.020-1, no valor de R\$ 100.000,00 é decorrente de saldo mantido em conta corrente, oriundo de transferências



constitucionais ao Fundo Municipal da Saúde, conta SUS-Custeio. A transferência da C/C nº 100.001-6, no valor de R\$ 32.500,00, e da C/C 71.048-6, no valor de R\$ 4.700,00 são recursos de livre movimentação.

Segundo informações preliminares colhidas com o tesoureiro da Prefeitura, o ataque hacker ocorreu durante um período de transição entre a troca do sistema “Gerenciador Financeiro” para o “APP Virtual On Lline”, que ocorreu com a participação, de forma remota, de servidores da Caixa que orientaram as ações do tesoureiro da Prefeitura Municipal, operador do Sistema bancário.

O servidor relatou também que esta substituição iniciou no dia 13/06/2023 (terça-feira), sendo que todo o passo a passo sempre era informado pelos prepostos da Caixa - Santa Maria. Que em nenhum momento, teria sido alertado sobre a adoção de providências de segurança adicional para inibir ou mesmo bloquear um eventual ataque indevido.

Diante do exposto, determina-se a abertura da presente sindicância administrativa para apurar eventual falha de serviço por parte do operador do sistema, podendo a Comissão Sindicante determinar todas as diligências para apurar o ocorrido, bem como requerer a juntada dos documentos da apuração interna da Caixa, e também do inquérito policial que tramita na Delegacia de Polícia de Arroio do Tigre.,

**Prazo de conclusão: 30 dias.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
20 de junho de 2023.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 20.06.2023**

**ALTEMAR RECH**  
Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

